Juízo de direito do(a) 4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO
Autos nº 700.8883-43.2024.8.22.0014 de ação de Execução
Requerente: Sicoob Credip
Requerido: José Moacir do Nascimento

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) dezoito dia(s) do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, na Linha 80, Kapa 58, lote Sítio Água Boa, Boa Esperança, Chupinguaia/RO nesta comarca de Vilhena, estado de Rondônia, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos acima epigrafados (ID 124833485), em diligência, após as formalidades legais, procedi à(ao) penhora e avaliação a seguir discriminada: -01 (um) veículo, tipo caminhonete marca Ford, modelo Ranger XLS CD4 32D, ano 2015/2016, placa NCZ 4173 que avalio nos termos da tabela fipe em R$ 99.911,00 (noventa e nove mil, novecentos e onze reais)

Feita(o) a(o) penhora e avaliação, depositei(amos) em poder e guarda do(a) Sr(a). José Moacir do Nascimento CPF 864.437.779-87, residente e domiciliado Linha 80, Kapa 58, Sítio Água Boa, Boa Esperança, cidade de Chupinguaia/RO, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. Além disso, **INTIMEI** para querendo apresentar impugnação/embargos no prazo legal. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REQUERIDO(a): x José Moacir do Nascimento

DEPOSITÁRIO: x José Moacir do Nascimento

Ciente em: 18 / 08 / 2025

Luciana Cremasco C. Dell'Orto
Oficial de Justiça
Cad. 205.636-4

MWxCQ0tUK2JkMEthYmpVeUFTOEsyemFIcDN5OE42MXhCUU9uUlM0VUlVQUdJc21rZjJYQS83T2N0T1U2N1AzRw==
Assinado eletronicamente por: LUCIANA CREMASCO CAMPOS DELL ORTO - 20/08/2025 16:33:55
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082016335800000000119896068
Número do documento: 25082016335800000000119896068